

DIRETORIA DE DOCUMENTAÇÃO JUDICIÁRIA**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS – ÁREA MEIO Nº 02/2025**

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, designado pelo Ato n.º 383 de 23 de fevereiro de 2024, publicado no Diário de Justiça Eletrônico – DJe, Ed.36 fls. 15/16, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário de Justiça Eletrônico, se não houver oposição, a Diretoria de Documentação Judiciária, por intermédio do Arquivo Geral, eliminará 35,19 metros lineares de documentos administrativos, do período de 1992 a 2021, de acordo com a Listagem de Eliminação (3120249), processo SEI (00013479-27.2025.8.17.8017), aprovada pelo Exmo. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, visto que estão com os prazos de guarda expirados e não possuem valor administrativo, legal, fiscal ou histórico que justifique a sua guarda permanente.

A listagem dos documentos administrativos a serem eliminados ficará disponível na página do TJPE e pode ser acessada por meio do link: <https://portal.tjpe.jus.br/web/diretoria-de-documentacao/editais-de-eliminacao>.

Os interessados poderão requerer, no prazo citado, a retirada definitiva dos documentos mediante petição dirigida à CPAD-TJPE, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, no Arquivo Geral localizado na Rua Santa Edwirges, n. 390, Prado, Recife/PE, CEP: 50830-220; (81) 3181-9193.

Recife, 21 de maio de 2025.

Des. Luiz Gustavo Mendonça de Araújo

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental